



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

**EDITAL Nº 63/2024 - DG/MO/RE/IFRN**

**1 de novembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – BOLSA FORMAÇÃO PROJETO JOVEM POTIGUAR - IFRN/ CAMPUS MOSSORÓ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Mossoró, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 22 de outubro a 25 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Projeto Jovem Potiguar - IFRN, com oferta para os cursos a serem ministrado, no períodos de novembro de 2024 a março de 2025, nos turnos Matutino e Noturno.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto Jovem Potiguar é um projeto no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 1500 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove), com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, mediante a oferta de cursos, na modalidade presencial, de formação inicial e continuada com carga horária variando entre 200 horas e 240 horas.

1.2 O objetivo deste edital é selecionar estudantes do IFRN- Campus Mossoró para atuarem como monitor nos cursos ofertados pelo projeto no Campus Mossoró, no primeiro ciclo de vagas.

1.3 Poderão concorrer as vagas estudantes regularmente matriculados nos cursos de Edificações e Eletrotécnica a partir do terceiro ano dos cursos técnicos integrados e do terceiro período dos cursos técnicos subsequentes com disponibilidade para atuar nos turnos matutino e/ou noturno.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Estar regularmente matriculado;

2.1.4. Não ser matriculado em dependência;

2.1.5. Ter horários disponíveis nos turnos matutino e noturno para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais;

2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.1.7. Ter idade mínima de 18 anos.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	01/11 a 06/11/2024
------------------------	--------------------

LOCAL DAS INSCRIÇÕES	<a href="https://forms.gle/dr7WQ4133XP2oguT9">https://forms.gle/dr7WQ4133XP2oguT9</a>
HORÁRIO	12h do dia 01/11 às 22h do dia 06/11/2024
Nº DE VAGAS	1 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	A partir do 3º ano do ensino médio integrado ou 3º período do ensino técnico subseqüente

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no Quadro 1.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do candidato (a)).

2.5 O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O(A)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (cinco) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Mossoró, por meio da coordenação do Projeto Jovem Potiguar, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 07 de novembro de 2024, no site do IFRN/Campus Mossoró.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 08 de novembro de 2024, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 11 de novembro de 2024, no site do IFRN/Campus Mossoró.

Mossoró-RN, 31 de de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente por)

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO  
Diretor-Geral do Campus Mossoró

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 01/11/2024 10:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785247

Código de Autenticação: d9bb5c7fd4

